



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDEP

Aos vinte e seis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito, às 08h:43min, na sala do Laboratório de Ciências Humanidades e Matemática, atendendo à Convocação N° 015/2018, reuniram-se em Sessão Extraordinária do Conselho de Departamento do Curso de Pedagogia (CONDEP), do Câmpus de Ji-Paraná, os Conselheiros e Conselheiras: Gleidson Paulo Rodrigues Alves (docente substituto), Gustavo Piovezan (docente), Irmgard Margarida Theobald (docente), Isaura Isabel Conte (docente), Naiara dos Santos Nienow (docente), Neidimar Vieira Lopes Gonzales (docente), Patrícia Soares de Maria de Medeiros (docente), Reginaldo de Oliveira Nunes (docente) e Willian Silva Sales (técnico). **Ausente justificadamente:** Conselheiro Alberto Dias Valadão (docente) e Rosely Alves dos Santos (discente). Verificado e constatado quórum mínimo regimental para instalação da sessão, a Professora Naiara, Presidente do Conselho, abriu a sessão com as boas vindas de praxe. A seguir, abriu para transmissão de informes **1. Informes:** informou a presidente que o concurso está na última fase sendo que o resultado final será publicado no DOU na data de hoje, informou também entrará de férias a partir do dia 06 de julho e retornará no dia 16 de julho, para acompanhar o pai em tratamento de saúde. A Presidente informou ainda que a acadêmica Jaíne foi notificada do documento de retratação no dia 25/06/2018, pela direção do câmpus. O Conselheiro Reginaldo informou que o projeto do PIBID com o qual o curso de Pedagogia estava concorrendo ao edital, não foi contemplado. O Conselheiro Gustavo informou que o curso de pedagogia também não foi contemplado na residência pedagógica e, somente os cursos de física e matemática conseguiram, apesar da pedagogia possuir o contingente de acadêmico mínimo necessário. A Conselheira Isaura informou que a proposta do Mestrado em Educação continua em construção de sua APCN e neste momento o grupo de professores designados para essa tarefa estão elaborando melhor as possíveis linhas de pesquisa e já delineando possíveis disciplinas em conformidade com o campo de pesquisa dos professores/as. Na atual proposta uma das linhas está definida com a temática de Cultura, Movimentos Sociais e Formação de Professores na Amazônia para estudo sobre: educação do campo, educação ambiental e com povos da floresta. A segunda linha de pesquisa está intitulada como Teorias da Educação: linguagens, diferença e conhecimento, para estudos de gênero, sexualidade, infância, inclusão, relações raciais. Não houve manifestação de alteração da proposta que está em construção. A Conselheira Isaura relatou sobre o pedido de revisão de nota, feito por dois acadêmicos do 6º período do curso de pedagogia referente a uma avaliação escrita de artigo, na disciplina em que trabalha em sala. Segundo a conselheira, trabalhou cinco textos em sala de aula para que os acadêmicos lessem e, a partir destas leituras e destes autores fizessem um trabalho escrito. O trabalho entregue pelo grupo foi um artigo o qual não condizia com a disciplina trabalhada, inclusive, nenhuma das referências indicadas constavam no texto entregue e assim, ele não foi aceito e, pedido para ser refeito, conforme combinado com a turma e estava bem diferente dos autores e fora do contexto da temática da disciplina trabalhada em sala. Diante disto, foi pedido aos acadêmicos que refizessem o trabalho com base nos textos trabalhados, contudo, os acadêmicos entraram com pedido de revisão de prova e o processo foi analisado pela comissão que decidiu que os acadêmicos deveriam refazer o trabalho conforme a professora pediu, uma vez



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

que nem nota tinha para ser reanalisada. A Professora Isaura agradeceu a forma ética que a comissão procedeu os trabalhos, mas destacou o desgaste sofrido com esse tipo de práticas dos alunos. A Professora Patrícia informou que o PPC Reformulação estava na SECONS para ser apreciado na CGR, contudo no dia 29 de maio foi para PROGRAD provavelmente alguma diligência. Após as pesquisas e contatos e e verificações sobre o ocorrido, o processo não conseguiu ser inserido na pauta da reunião da CGR do dia 19 de junho. Entretanto o processo já está relatado e será deliberado em sessão extraordinária na CGR em Julho para em dia posterior ser submetido ao CONSEA. Após os informes a presidentes deu início a ordem do dia convocada.

2. Ordem do dia: 2.1 – Primeiro item de pauta: Apresentação do Cronograma de defesa do TCC 2018/1: apreciação da indicação da composição das bancas: A presidente do Conselho apregou o item de pauta e deu a palavra a Conselheira Theobald que é professora da disciplina. A Conselheira Theobald disse que tomou ciência do deste item de pauta na data de ontem e que causou-lhe espanto a cobrança do cronograma, uma vez que isto nunca fora cobrado no departamento. A conselheira apresentou ao plenário do conselho documento escrito quanto ao tema e passou a lê-lo, começou fazendo um regaste histórico sobre da forma como a disciplina de Elaboração do Trabalho Monográfico começou a ser ministrada no curso e o tratamento que as chefias anteriores deram a ela, a dificuldade com a rotatividade de professores e escassez de docentes, após estas ponderações e questionamentos a conselheira apresenta as seguintes sugestões: “1 – construir uma INSTRUÇÃO NORMATIVA a partir da leitura da Resolução supra mencionada, a coordenação da disciplina faria uma minuta num primeiro momento com os membros do NDE, e no segundo momento se fará uma construção coletiva com todos os docentes que por fim será aprovada no CONDEP. 2 - que a Elaboração do Trabalho Monográfico deve constituir-se num momento sublime sem dúvida, isto significa que oportunize ao estudante fazer um estudo que lhe proporcione participação em ações, experiências articuladas com a realidade local da escola na Educação Infantil e no Ensino Fundamental I, sendo capaz de entender e planejar práticas docentes para que seus futuros alunos adquiram as competências de alfabetização e letramento em leitura e escrita, matemática e científica de acordo com o perfil desejado do egresso e não de acordo com as paixões pessoais do cada um de nós docentes; 3 – pensar e planejar uma estratégia de acolhida dos estudantes no momento oportuno em que fazem a disciplina de Metodologia da Pesquisa em Educação, por exemplo por meio de uma roda de conversa em que os docentes apresentam aos estudantes uma lista de temas dentre os quais podem fazer a eleição de um deles para abordar no Projeto de Pesquisa. 4 – tendo então o estudante definido o tema, cada orientador elaborar um cronograma de acompanhamento na construção do Projeto de Pesquisa até a sua entrega à Coordenação. 5 – Estender o cronograma até a apresentação da Monografia no Seminário. 6 – Criar um instrumento padrão de REGISTRO dos encontros de acompanhamento do orientador com o orientando , conforme o cronograma estabelecido, inclusive das orientações feitas pelos meios digitais como email, whatsapp e outros. 7 – Enfim, o CONDEP precisa definir até qual dos próximos semestres será o último prazo para que às turmas anteriores aos concluintes 2018-1 apresentem sua Monografia e, o Departamento elaboraria um comunicado oficial a ser enviado pelos orientadores aos orientandos e pela coordenadora da disciplina, por todas formas de redes sociais, incluindo email, whatsapp, etc. tendo como base a lista de frequência dos últimos



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

semestres”. Após, a fala da Conselheira a presidente colocou em discussão. A Conselheira Isaura sugeriu a organização de uma lista com o nome dos professores e suas respectivas linhas de pesquisas para a fim de subsidiar a escolha de orientador por parte dos acadêmicos, O Conselheiro Reginaldo sugeriu que o departamento fizesse uma instrução normativa para a turma do próximo semestre a fim de que as próximas bancas do TCC fossem guiadas por critérios mais bem definidos, O conselheiro Gustavo sugeriu consultar a prograd quanto à aplicação do regimento já disposto no processo do PPC reformulação que já está com vistas de ser aprovado, A Conselheira Patrícia salientou da importância de se organizar o trabalhos com os acadêmicos e para isto é importante a definição de critérios para direcionar as bancas de TCCs e a orientação dos acadêmicos. A conselheira Theobald apresentou, oralmente, aos conselheiros, os acadêmicos que apresentarão TCC na próxima semana e suas respectivas bancas e temas. Por fim, a presidente sugeriu como encaminhamento a composição de uma comissão para elaboração de uma normativa para a próxima turma concluinte que apresentará TCC. Se dispuseram os conselheiros: Reginaldo e Theobald, a chefia do DCHS fará a ordem de serviço. **2.2 – Segundo item de pauta: Processo Nº 23118.001743/2018-12. Assunto: Projeto de Extensão. Requerente: Isaura Isabel Conte. Relatora: Naiara dos Santos Nienow.** Apregoado de praxe pela presidente, em seguida leu seu parecer. O parecer da relatora tem por dispositivo ser favorável à Institucionalização do Projeto de Extensão. Colocado em discussão pela Presidente: o Conselheiro Reginaldo sugeriu verificar a questão das datas da execução por causa danvalidação das atividades, a conselheira Neidimar disse que não preciso alteração, pois ocorre a validação pela PROCEA. Em votação: aprovado por unanimidade com abstenção da interessada. **2.3 – Terceiro item de pauta: Processo Nº 395/SERCA/2018. Assunto: Atestado Médico. Requerente: Milca Dias.** A presidente esclareceu que trouxe este processo acadêmico ao plenário do Conselho porque a acadêmica apresentou um atestado de acompanhamento de um familiar, esclareceu que a disciplina está sendo ministrada num cronograma intensivo, pois tem que ser concluído até o dia 13/07/2018. O conselheiro Gleidson disse que a a aula começou no dia 04/06, a acadêmica compareceu no dia 05/06 e só voltou a comparecer no dia 19/06/2018, ainda, que a acadêmica perdeu atividade avaliativa nos dias que se ausentou. A Conselheira Patrícia esclareceu que atestado médico não serve para abonar falta e sim para justificar e, quando for o caso ser o fundamento de pedidos de segunda chamada de prova, por exemplo, contudo o documento apresentado não é um atestado médico mas uma declaração assinada por enfermeira de acompanhamento sem informar quem está acompanhando. O Conselheiro Gleidson lembrou que as faltas da acadêmica ainda estão dentro do limite de 25 % e por mais que tenha perdido uma avaliação dentre as cinco propostas ainda restam 4 das quais poderá totalizar a média de 80 pontos, situação que não a prejudica. O condep não reconheceu a validade do documento como atestado médico Após as discussões o conselho decidiu em rejeitar o documento apresentado pela acadêmica como atestado médico para justificar suas ausências. **Atrasos:** chegada da Conselheira Patrícia às 08h:59 min. **Saídas:** saída do Conselheiro Gustavo Piovezan às 11h:15min para aplicação de prova. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, encerrou a reunião às onze horas e trinta e oito minutos. Eu, Willian Silva Sales Willian Silva Sales, Secretário *ad hoc*, lavrei a presente ata que, após lida, segue assinada por mim e por todos os conselheiros presentes.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CÂMPUS DE JI-PARANÁ
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS (DCHS)

Gleudson Paulo Rodrigues Alves Gleudson Paulo R. Alves

Gustavo Piovezan Gustavo Piovezan

Irmgard Margarida Theobald Irmgard Margarida Theobald

Isaura Isabel Conte Isaura Isabel Conte

Naiara dos Santos Nienow Naiara dos S. Nienow

Neidimar Vieira Lopes Gonzales Neidimar V. L. Gonzales

Patrícia Soares de Maria de Medeiros Patrícia Soares de Maria de Medeiros

Reginaldo de Oliveira Nunes Reginaldo de Oliveira Nunes